



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 37075/2023 Cód. Verificador: N6DCSGNS

Requerente: 1895753 - APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
CPF/CNPJ: 620.959.941-91
Endereço: RUA IRMA ELIZABETH WERKA Nº 55 **CEP:**83.704-580
Cidade: Araucária **Estado:**PR
Bairro: FAZENDA VELHA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:(41) 99101-3315**
E-mail: aparecidodareciclagem@gmail.com
Telefone:
E-mail: gab_aparecido.ramos@araucaria.pr.leg.br
Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO
Subassunto: CMA - INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE
Data de Abertura: 28/02/2023 11:34
Previsão: 28/03/2023



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE
COM O QR CODE

Anexos

Parecer CJR 108-2023 PL 64-2023 - APARECIDO.pdf
EMENDA MODIFICATIVA PL 64.pdf
VOTAÇÃO ao PL 64-2023 CJR PARECER 108-2023.pdf
PARECER 27 2023 CSMA PROJETO DE LEI 64 - 2023.pdf
VOTAÇÃO ao PL 64-2023 CSMA PARECER 27-2023.pdf
PL 64/2023.pdf
VOTAÇÃO EMENDA MODIFICATIVA AO PL Nº 64.2023.pdf
1ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 64.2023.pdf
PL 64-2023 - Redação para 2ª votação.pdf
2ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 64.2023.pdf
Ofício e Comprovante 237-2023 - PL 64-2023.pdf
Folha de Arquivamento.pdf
COMPROVANTE NA INTEGRA.pdf

Observação

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZACAO SOBRE A FIV (IMUNODEFICIENCIA VIRAL FELINA)
PROCESSO LEGISLATIVO nº

APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
Requerente

HUGO EDUARDO DE GOSS
Funcionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR: APARECIDO DA RECICLAGEM

O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº 64/2023

“Institui a campanha de conscientização sobre a FIV (Imunodeficiência Viral Felina)”.

Art. 1º Fica instituída, no Estado de Araucária, a Campanha de Conscientização sobre a FIV (Imunodeficiência Viral Felina), com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre a transmissão, sintomas e formas de prevenção.

Art. 2º São diretrizes da Campanha a que se refere o artigo 1º:

I - Divulgação das formas de transmissão da FIV, que pode se dar por relações sexuais, pelo contato de um gato saudável com a saliva de um gato infectado, ou ainda para filhotes por via transplacentária ou amamentação;

II - Publicidade dos sintomas mais comuns da doença, como falta de apetite, febre e aumento dos linfonodos;

III - Incentivo à adoção de medidas de prevenção, como a castração, que inibe o comportamento agressivo dos gatos e os deixa mais caseiros;

IV - Estímulo ao acompanhamento constante da saúde dos gatos por veterinário, a fim de possibilitar a rápida identificação de doenças.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 16 de Fevereiro de 2023.

Aparecido da Reciclagem
Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 17/02/2023 as 09:11:10.



JUSTIFICATIVA

A FIV (Imunodeficiência Viral Felina) é uma das doenças mais temidas pelos tutores de gatos. O vírus ataca o sistema imunológico dos animais e pode levar a morte, principalmente devido a infecções que se aproveitam da falta de defesa do organismo.

A transmissão de algumas doenças comuns em gatos pode se dar por relações sexuais. É o caso da FIV, embora a forma mais comum seja por meio do contato de um gato saudável com a saliva de um gato infectado. Por isso, a enfermidade é mais comum entre os pets que andam livremente ou que frequentemente se envolvem em brigas.

Os sintomas do vírus da imunodeficiência felina podem variar de acordo com o pet, mas geralmente envolvem falta de apetite, febre e aumento dos linfonodos. Não existe uma vacina para gatos capazes de curar a FIV.

Assim, o pet diagnosticado precisa de tratamento e acompanhamento durante toda a vida, a melhor forma de prevenir a doença é a castração, que inibe o comportamento agressivo dos gatos e deixa os mais caseiros.

Neste sentido, é importante que o Poder Legislativo Municipal institua a Campanha de Conscientização sobre a FIV como forma de política pública a ser implementada para informar a população, a fim de se evitar o sofrimento dos animais pela doença.

Diante do exposto, reconhecendo a importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei em tela, que é de relevante interesse público e social.

Gabinete do Vereador, 16 de Fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
Aparecido da Reciclagem
Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 17/02/2023 as 09:11:10.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À Diretoria Jurídica:

Para Parecer.

Informamos que o presente Projeto de Lei, foi recebido na 80ª sessão ordinária do dia 28/02/2023 e o prazo para análise da matéria será de 20 (vinte) dias úteis para cada Comissão designada, prorrogável por mais 5 (cinco) pelo Presidente da Câmara, mediante requerimento fundamentado, conforme o Art. 62, do Regimento Interno.

Em 28 de Fevereiro de 2023.

Enerzon Darcy Harger Vieira
DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO



Assinado por **Enerzon Darcy Harger Vieira**, DIRETOR DEPROLE em 28/02/2023 as 09:54:40.



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 37075/2023

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: ENVIADO Guia: A295307 Origem: DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO Destino: DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO

Araucária, 28/02/2023 11:34

HUGO EDUARDO DE GOSS
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO



Processo Nº 37075 / 2023

Código Verificador: N6DCSGNS

Requerente: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

Detalhes: INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZACAO SOBRE A FIV (IMUNODEFICIENCIA VIRAL FELINA)
PROCESSO LEGISLATIVO nº

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Data Abertura: 28/02/2023 11:34

Data Previsão: 28/03/2023

Parecer

Data: 28/02/2023 11:35

ANEXAR DOCUMENTO: PROTOCOLO 003158/2023 FOI ANEXADO AO PROTOCOLO 000352/2023

HUGO EDUARDO DE GOSS



Processo Nº 37075 / 2023

Código Verificador: N6DCSGNS

Requerente: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

Detalhes: INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZACAO SOBRE A FIV (IMUNODEFICIENCIA VIRAL FELINA)
PROCESSO LEGISLATIVO nº

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Data Abertura: 28/02/2023 11:34

Data Previsão: 28/03/2023

Parecer

Data: 01/03/2023 10:42

NOVA ANOTACAO: proposicao recebida na 80 sessao ordinaria do dia 28.02.2023.

HUGO EDUARDO DE GOSS



Processo Nº 37075 / 2023

Código Verificador: N6DCSGNS

Requerente: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

Detalhes: INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZACAO SOBRE A FIV (IMUNODEFICIENCIA VIRAL FELINA) PROCESSO LEGISLATIVO nº

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Data Abertura: 28/02/2023 11:34

Data Previsão: 28/03/2023

Parecer

Data: 01/03/2023 10:43

DESPACHO ENCAMINHADO: PROPOSICAO RECEBIDA NA 80 SESSAO ORDINARIA DO DIA 28.02.2023.

HUGO EDUARDO DE GOSS



Processo Nº 37075 / 2023

Código Verificador: N6DCSGNS

Requerente: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

Detalhes: INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZACAO SOBRE A FIV (IMUNODEFICIENCIA VIRAL FELINA)
PROCESSO LEGISLATIVO nº

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Data Abertura: 28/02/2023 11:34

Data Previsão: 28/03/2023

Parecer

Data: 02/03/2023 08:17

ANEXAR DOCUMENTO: PROTOCOLO 003873/2023 C FOI ANEXADO AO PROTOCOLO 000352/2023

HUGO EDUARDO DE GOSS



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 37075/2023

DESPACHO

À DIRETORIA JURIDICA

Ação: ENVIADO Guia: A296104 Origem: DIRETORIA PROCESSO
LEGISLATIVO Destino: DIRETORIA JURIDICA

Araucária, 02/03/2023 08:18

HUGO EDUARDO DE GOSS
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 352/2023

PROJETO DE LEI Nº 64/2023

PROTOCOLO Nº 3158/2023

EMENTA: “*INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A FIV (IMUNODEFICIÊNCIA VIRAL FELINA).*”

INICIATIVA: VEREADOR APARECIDO RAMOS ESTEVAO

PARECER LEGISLATIVO Nº 95/2023

I – DO RELATÓRIO

O Vereador Aparecido Ramos Estevaeo apresenta o Projeto de Lei em epígrafe que “Institui a campanha de conscientização sobre a FIV (Imunodeficiência Viral Felina).”

Justifica o senhor Vereador, nas fls. 03, que:

“A FIV (Imunodeficiência Viral Felina) é uma das doenças mais temidas pelos tutores de gatos. O vírus ataca o sistema imunológico dos animais e pode levar a morte, principalmente devido a infecções que se aproveitam da falta de defesa do organismo. A transmissão de algumas doenças comuns em gatos pode se dar por relações sexuais. É o caso da FIV, embora a

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ivandro Negrelo Moreira, Diretor Jurídico** em 16/03/2023 as 15:39:30.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

forma mais comum seja por meio do contato de um gato saudável com a saliva de um gato infectado. Por isso, a enfermidade é mais comum entre os pets que andam livremente ou que frequentemente se envolvem em brigas. Os sintomas do vírus da imunodeficiência felina podem variar de acordo com o pet, mas geralmente envolvem falta de apetite, febre e aumento dos linfonodos. Não existe uma vacina para gatos capazes de curar a FIV. Assim, o pet diagnosticado precisa de tratamento e acompanhamento durante toda a vida, a melhor forma de prevenir a doença é a castração, que inibe o comportamento agressivo dos gatos e deixa os mais caseiros. Neste sentido, é importante que o Poder Legislativo Municipal institua a Campanha de Conscientização sobre a FIV como forma de política pública a ser implementada para informar a população, a fim de se evitar o sofrimento dos animais pela doença.”

Após breve relatório, segue a análise jurídica.

II – ANÁLISE JURÍDICA QUANTO A PROPOSIÇÃO DO PROJETO DE LEI

Consta na Constituição Federal em seu art. 30, I e posteriormente transcrito para a nossa Lei Orgânica no art. 5º, I que compete ao Município legislar sobre interesse local.

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ivandro Negrelo Moreira, Diretor Jurídico** em 16/03/2023 as 15:39:30.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

No que concerne a propositura do projeto de lei, está expressamente contido no art. 40, § 1º, “a” da Lei Orgânica de Araucária, que os projetos de lei podem ser de autoria de Vereadores.

*“Art. 40 O processo legislativo compreende a elaboração de:
§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:
a) do Vereador;”*

Ademais, o inciso VII do art. 225 da Constituição Federal, estabelece especial proteção aos animais

*Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.*

Sob esta perspectiva, a propositura sob análise não incorre em vício de iniciativa, na medida em que o projeto não prevê nenhum ato de ingerência do Poder Legislativo no Poder Executivo, não cria deveres nem gera despesas à Administração Municipal, razões pelas quais não há nenhum impedimento à sua apresentação pelos Vereadores.

A propósito, o Tribunal de Justiça de São Paulo já decidiu, a respeito de projetos de lei de natureza semelhante, que:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei que institui como evento cultural oficial do município de Suzano o Dia da Bíblia — Ato normativo que cuida de matéria de interesse local – Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ivandro Negrelo Moreira, Diretor Jurídico** em 16/03/2023 as 15:39:30.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente.

*(TJSP, Órgão Especial, Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 0140772-62.2013.8.26.0000, rel. Des. ANTÔNIO CARLOS MALHEIROS, j. 23/10/2013)
(grifou-se)*

Insta observar que para que a presente proposição siga as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

III – DAS RECOMENDAÇÕES

Seja feita emenda alterando o texto do art. 1º para que se altere, Estado de Araucária, para Município de Araucária.

IV – DA CONCLUSÃO

Insta observar que a presente proposição segue as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Reconhecemos como relevantes e meritórias as razões que justificam a pretensão do Vereador, por todo o exposto, conclui-se que a matéria em análise é de competência local e pode ser objeto de proposição a ser apresentada pelo Vereador. Devendo ter o seu mérito submetido à apreciação do Plenário desta Câmara Legislativa,

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ivandro Negrelo Moreira, Diretor Jurídico** em 16/03/2023 as 15:39:30.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais, opina esta diretoria jurídica pela regular tramitação.

Diante do previsto no art. 52, incisos I e VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária a matéria está no âmbito de competência **da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Saúde e Meio Ambiente** as quais caberão lavrar os pareceres ou solicitarem informações que entenderem necessárias.

É o parecer.

Diretoria Jurídica, 16 de Março de 2023.

IVANDRO NEGRELO MOREIRA
DIRETOR JURÍDICO
OAB/PR Nº 73.455

KAYLAINE DA GRAÇA RIBEIRO RODRIGUES
ESTAGIÁRIA DE DIREITO

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ivandro Negrelo Moreira, Diretor Jurídico** em 16/03/2023 as 15:39:30.



Processo Nº 37075 / 2023

Código Verificador: N6DCSGNS

Requerente: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

Detalhes: INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZACAO SOBRE A FIV (IMUNODEFICIENCIA VIRAL FELINA)
PROCESSO LEGISLATIVO nº

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Data Abertura: 28/02/2023 11:34

Data Previsão: 28/03/2023

Parecer

Data: 16/03/2023 15:32

ANEXAR DOCUMENTO: PROTOCOLO 006277/2023 FOI ANEXADO AO PROTOCOLO 000352/2023

**KAYLAINE DA GRACA RIBEIRO
RODRIGUES**



Processo Nº 37075 / 2023

Código Verificador: N6DCSGNS

Requerente: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

Detalhes: INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZACAO SOBRE A FIV (IMUNODEFICIENCIA VIRAL FELINA)
PROCESSO LEGISLATIVO nº

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Data Abertura: 28/02/2023 11:34

Data Previsão: 28/03/2023

Parecer

Data: 16/03/2023 15:39

INICIADA ASSINATURA

IVANDRO NEGRELO MOREIRA



Processo Nº 37075 / 2023

Código Verificador: N6DCSGNS

Requerente: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

Detalhes: INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZACAO SOBRE A FIV (IMUNODEFICIENCIA VIRAL FELINA) PROCESSO LEGISLATIVO nº

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Data Abertura: 28/02/2023 11:34

Data Previsão: 28/03/2023

Parecer

Data: 16/03/2023 15:39

DOCUMENTO ASSINADO: DOCUMENTO PARECER N NA 95/2023 (006277/2023) FOI ASSINADO ELETRONICAMENTE ATRAVES DE LOGIN E SENHA. ASSINANTE : IVANDRO NEGRELO MOREIRA, CPF 052.292.859-58.

IVANDRO NEGRELO MOREIRA



Processo Nº 37075 / 2023

Código Verificador: N6DCSGNS

Requerente: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

Detalhes: INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZACAO SOBRE A FIV (IMUNODEFICIENCIA VIRAL FELINA) PROCESSO LEGISLATIVO nº

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Data Abertura: 28/02/2023 11:34

Data Previsão: 28/03/2023

Parecer

Data: 16/03/2023 15:58

DESPACHO ENCAMINHADO: NA DIRETORIA JURIDICA, CERTIFICO QUE FIZ JUNTADA AO PARECER JURIDICO N 95/2023 (PROTOCOLO N 3158/2023), CONTENDO 05 (CINCO) LAUDAS. POSTO ISTO, SEGUE A PRESIDENCIA PARA PROVIDENCIAS.

**KAYLAINE DA GRACA RIBEIRO
RODRIGUES**



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 37075/2023

DESPACHO

À CMA - PRESIDENTE

Ação: ENVIADO Guia: A301429 Origem: DIRETORIA JURIDICA Destino:
PRESIDENCIA

Araucária, 16/03/2023 15:58

KAYLAINE DA GRACA RIBEIRO RODRIGUES
DIRETORIA JURIDICA



Processo Nº 37075 / 2023

Código Verificador: N6DCSGNS

Requerente: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

Detalhes: INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZACAO SOBRE A FIV (IMUNODEFICIENCIA VIRAL FELINA)
PROCESSO LEGISLATIVO nº

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Data Abertura: 28/02/2023 11:34

Data Previsão: 28/03/2023

Parecer

Data: 16/03/2023 16:00

ALTERADO SITUACAO: P/ASSINATURA P/ASS.

SILVIA DIAS CORREIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

De: Presidência
Para: Comissões Técnicas

Encaminhamos o Processo Legislativo nº 352/2023 (Projeto de Lei nº 64/2023) à Sala das Comissões Técnicas para prosseguimento regimental.

Araucária, 16 de Março de 2023.

Atenciosamente,

Ben Hur Custódio De Oliveira
PRESIDENTE



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 16/03/2023 as 16:26:30.



Processo Nº 37075 / 2023

Código Verificador: N6DCSGNS

Requerente: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

Detalhes: INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZACAO SOBRE A FIV (IMUNODEFICIENCIA VIRAL FELINA)
PROCESSO LEGISLATIVO nº

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Data Abertura: 28/02/2023 11:34

Data Previsão: 28/03/2023

Parecer

Data: 16/03/2023 16:22

ANEXAR DOCUMENTO: PROTOCOLO 006297/2023 FOI ANEXADO AO PROTOCOLO 000352/2023

SILVIA DIAS CORREIA



Processo Nº 37075 / 2023

Código Verificador: N6DCSGNS

Requerente: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

Detalhes: INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZACAO SOBRE A FIV (IMUNODEFICIENCIA VIRAL FELINA)
PROCESSO LEGISLATIVO nº

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Data Abertura: 28/02/2023 11:34

Data Previsão: 28/03/2023

Parecer

Data: 16/03/2023 16:26

INICIADA ASSINATURA

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA



Processo Nº 37075 / 2023

Código Verificador: N6DCSGNS

Requerente: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

Detalhes: INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZACAO SOBRE A FIV (IMUNODEFICIENCIA VIRAL FELINA) PROCESSO LEGISLATIVO nº

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Data Abertura: 28/02/2023 11:34

Data Previsão: 28/03/2023

Parecer

Data: 16/03/2023 16:26

DOCUMENTO ASSINADO: DOCUMENTO FOLHA DE INFORMACAO N S/N (006297/2023) FOI ASSINADO ELETRONICAMENTE ATRAVES DE LOGIN E SENHA. ASSINANTE : BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA, CPF 790.676.469-20.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 37075/2023

DESPACHO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

Ação: ENVIADO Guia: A301465 Origem: PRESIDENCIA Destino: COMISSOES
TECNICAS

Araucária, 16/03/2023 16:26

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
CMA - PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 37075/2023

DESPACHO

À CMA - GABINETE VILSON CORDEIRO

ENCAMINHADO AO GABINETE DO VEREADOR VILSON CORDEIRO PARA ANEXAR O PARECER N° 108/2023-CJR.

Araucária, 26/04/2023 15:18

BARBARA FELIPPE MOREIRA
CMA - SALA DAS COMISSÕES

PARECER N° 108/2023

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o **Projeto de Lei n° 64/2023**, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão, que *“Institui a campanha de conscientização sobre a FIV (Imunodeficiência Viral Felina).”*

I – RELATÓRIO

A Comissão de Justiça e Redação examina o Projeto de Lei n° 64 de 2023, de autoria do Senhor Vereador Aparecido da Reciclagem, que *“Institui a campanha de conscientização sobre a FIV (Imunodeficiência Viral Felina).”*

O referido Projeto de Lei vem acompanhado de justificativa – *“A FIV é uma das doenças mais temidas pelos tutores de gatos. O vírus ataca o sistema imunológico dos animais e pode levar a morte, principalmente devido a infecções que se aproveitam da falta de defesa do organismo. A transmissão de algumas doenças comuns em gatos pode se dar por relações sexuais. É o caso da FIV, embora a forma mais comum seja por meio do contato de um gato saudável com a saliva de um gato infectado. Por isso, a enfermidade é mais comum entre os pets que andam livremente ou que frequentemente se envolvem em brigas.”*

II – ANÁLISE

Inicialmente, importante ressaltar que compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

Art. 52. Compete:

I – à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:



Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Além disso, verifica-se que a legislação discorre sobre o poder e a competência de autoria do Vereador em Projetos de Lei, conforme o Art. 40, § 1º, a, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;

Ademais, o inciso VII do art. 225 da Constituição Federal, estabelece especial proteção aos animais:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam a crueldade.

Sob esta perspectiva, a propositura sob análise não incorre em vício de iniciativa, na medida em que o projeto não prevê nenhum ato de ingerência do Poder Legislativo no Poder Executivo, não cria deveres nem gera despesas à Administração Municipal, razões pelas quais não há nenhum impedimento à sua apresentação pelos Vereadores.

Cumprido ressaltar que a presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, deste modo, somos pelo seu prosseguimento. Contudo, para dar cumprimento a cumprimento ao art. 76, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 a Comissão de Justiça e Redação, em obediência com o que lhe cabe, para a elaboração de redação final, bem como para o cumprimento da análise sobre a constituição e hierarquia de leis, submeterá a Câmara Municipal de Araucária a proposição da emenda alterando o texto do art. 1º para que se altere, Estado de Araucária, para Município de Araucária.



III – VOTO

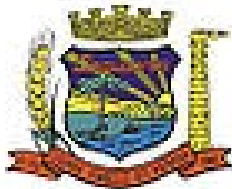
Diante de todo o exposto e, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação, **SOMOS FAVORÁVEIS AO TRÂMITE DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno desta Câmara. Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros da comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2023.

Relator CJR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 64/2023

O Vereador Vilson Cordeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 64/2023, que
“*Institui a campanha de conscientização sobre a FIV (Imunodeficiência Viral Felina).*”

Art. 1º Modifica-se o texto do art. 1º o termo “Estado de Araucária” para que passe a vigorar como “Município de Araucária” da forma a seguir:

“**Art. 1º** Fica instituída, no Estado de Araucária, a Campanha de Conscientização sobre FIV (Imunodeficiência Viral Felina), com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre a transmissão, sintomas e formas de prevenção.”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Abril de 2023.

(assinado digitalmente)

VILSON CORDEIRO

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/04/2023 11:32 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp644a876f69421>.





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 37075/2023

DESPACHO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

Encaminhado para as Comissões Técnicas o Parecer 108 CJR, juntamente com Emenda Modificativa referente ao Projeto de Lei 64/2023 de Autoria do Vereador Aparecido Ramos.

Araucária, 27/04/2023 11:35

VILSON CORDEIRO
CMA - GABINETE VILSON CORDEIRO

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO - DIPROLE
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 02 de maio de 2023 na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Pedro de Lima e Irineu Cantador, membros da Comissão de Justiça e Redação, votaram favoráveis ao Parecer nº 108/2023 - CJR referente ao Projeto de Lei nº 64/2023.

Araucária, 02 de maio de 2023.





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 37075/2023

DESPACHO

À CMA - GABINETE VAGNER CHEFER

ENCAMINHADO AO GABINETE DO VEREADOR VAGNER CHEFE PARA EMISSÃO DE PARECER Nº 27/2023-CSMA EM SETE DIAS ÚTEIS.

Araucária, 02/05/2023 15:59

BARBARA FELIPPE MOREIRA
CMA - SALA DAS COMISSÕES

PARECER Nº 27/2023

Da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, sobre o Projeto de Lei nº 64/2023, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão ,que “Institui a campanha de conscientização sobre a FIV(Imunodeficiência Viral Felina).

I - RELATÓRIO

A comissão de Saúde e Meio Ambiente, examina o Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 64/2023, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão ,que “Institui a campanha de conscientização sobre a FIV (Imunodeficiência Viral Felina).

Justifica o Vereador que: “A FIV é uma das doenças mais temidas pelos tutores de gatos. O vírus ataca o sistema imunológico dos animais e pode levar a morte, principalmente devido a infecções que se aproveitam da falta de defesa do organismo. A transmissão de algumas doenças comuns em gatos pode se dar por relações sexuais. É o caso da FIV, embora a forma mais comum seja por meio do contato de um gato saudável com a saliva de um gato infectado. Por isso, a enfermidade é mais comum entre os pets que andam livremente ou que frequentemente se envolvem em brigas.”

II - ANÁLISE DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Compete a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, analisar a matéria que diga respeito à saúde pública, à higiene e profilaxia sanitária, saneamento básico, defesa ecológica dos recursos naturais, flora, fauna, solo e controle da poluição ambiental,



conforme o inciso VI, do Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme segue:

Art. 52º *Compete*

(...)

VI - à Comissão de Saúde e Meio Ambiente, matéria que diga respeito à saúde pública, à higiene e profilaxia sanitária, saneamento básico, defesa ecológica dos recursos naturais, flora, fauna, solo e controle da poluição ambiental.

Desta forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

Art. 40. *O processo legislativo compreende a elaboração de:*

§ 1º *A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:*

a) *do Vereador;*

Cumprido destacar que a Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 225, VII, prevê que cabe a população e ao poder público preservar e proteger os animais, *in verbis*:

“Art 225. *Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

VII – *proteger a fauna e a flora, vedadas na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.”*



Portanto, verifica-se que a propositura aqui tratada encontra-se em concordância com os demais aspectos legais, não havendo impedimento para a continuidade da tramitação do projeto.

III - VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão Saúde e Meio Ambiente, não vislumbra-se óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº 64/2023. Assim, **SOU PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, conforme o Regimento Interno desta Câmara.

É o parecer.

Câmara Municipal Araucária, 08 de Maio de 2023.

Vagner José Chefer
Vereador Relator - CSMA





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 37075/2023

DESPACHO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

PARECER 27/2023 CSMA PROJETO DE LEI 64/2023

Araucária, 08/05/2023 09:40

VAGNER JOSÉ CHEFER
CMA - GABINETE VAGNER CHEFER

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO - DIPROLE
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 11 de maio de 2023 na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Aparecido Ramos e Ricardo Teixeira, membros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, votaram favoráveis ao Parecer nº 27/2023 - CSMA referente ao Projeto de Lei nº 64/2023.

Araucária, 11 de maio de 2023.





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 37075/2023

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

ENCAMINHADO A DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO PARA
PROCEGUIMENTO REGIMENTAL

Araucária, 11/05/2023 15:09

BARBARA FELIPPE MOREIRA
CMA - SALA DAS COMISSÕES

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 104ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

DATA: 29/08/2023

MATÉRIA: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 64/2023

TURNO: Único

RESULTADO: Aprovada pela unanimidade.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 10

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS:



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 104ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

DATA: 29/08/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 64/2023

TURNO: Primeiro

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 10

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS:





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

REDAÇÃO COM EMENDAS

PROJETO DE LEI N° 64/2023

Iniciativa: Aparecido Ramos Estevão

Institui a campanha de conscientização sobre a FIV (Imunodeficiência Viral Felina).

Art. 1º Fica instituída, no município de Araucária, a Campanha de Conscientização sobre FIV (Imunodeficiência Viral Felina), com o objetivo de promover ações educativas para informar à população sobre a transmissão, sintomas e formas de prevenção.

Art. 2º São diretrizes da Campanha a que se refere o artigo 1º:

I - Divulgação das formas de transmissão da FIV, que pode se dar por cruzamento, pelo contato de um gato saudável com a saliva de um gato infectado, ou ainda para filhotes por via transplacentária ou amamentação;

II - Publicidade dos sintomas mais comuns da doença, como falta de apetite, febre e aumento dos linfonodos;

III - Incentivo à adoção de medidas de prevenção, como a castração, que inibe o comportamento agressivo dos gatos e reduz problemas com possíveis fugas;

IV - Estímulo ao acompanhamento constante da saúde dos gatos por veterinário, a fim de possibilitar a rápida identificação de doenças.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2023.

VILSON CORDEIRO
Relator CJR



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 104ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

DATA: 29/08/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 64/2023

TURNO: Primeiro

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 10

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS:

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 105ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

DATA: 05/09/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 64/2023

TURNO: Segundo

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 07

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS:

Os Vereadores Fabio Pavoni, Irineu Cantador e Celso Nicácio estiveram ausentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 237/2023 – PRES/DPL (Processo nº 37075/2023)

Em 05 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 64/2023 de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 29 de agosto e 05 de setembro de 2023.

Atenciosamente.



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
05/09/2023 15:09:13

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/09/2023 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/tpc4f76e0fe4137>.
POR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 05/09/2023 15:09





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI N° 64/2023

Institui a campanha de conscientização sobre a FIV (Imunodeficiência Viral Felina).

Art. 1º Fica instituída, no município de Araucária, a Campanha de Conscientização sobre FIV (Imunodeficiência Viral Felina), com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre a transmissão, sintomas e formas de prevenção.

Art. 2º São diretrizes da Campanha a que se refere o artigo 1º:

I - Divulgação das formas de transmissão da FIV, que pode se dar por cruzamento, pelo contato de um gato saudável com a saliva de um gato infectado, ou ainda, para filhotes por via transplacentária ou amamentação;

II - Publicidade dos sintomas mais comuns da doença, como falta de apetite, febre e aumento dos linfonodos;

III - Incentivo à adoção de medidas de prevenção, como a castração, que inibe o comportamento agressivo dos gatos e reduz problemas com possíveis fugas;

IV - Estímulo ao acompanhamento constante da saúde dos gatos por veterinário, a fim de possibilitar a rápida identificação de doenças.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de setembro de 2023.



Assinado digitalmente por:
**BEN HUR CUSTÓDIO DE
OLIVEIRA**

790.676.469-20
05/09/2023 15:02:11

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

**Processo Nº 116954 / 2023 - [Tramitando]**

Código Verificador: IE8U95MJ

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**Detalhes:** ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 64/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 05/09/2023**Assunto:** DOCUMENTOS LEGISLATIVOS**Subassunto:** PROJETO DE LEI**Procurador:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Previsão:** 29/09/2023**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
Ofício 237-2023 - PL 64-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	05/09/2023
PL 64-2023 ANEXO Ofício 237-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	05/09/2023

Histórico**Setor:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Abertura:** 05/09/2023 14:26**Entrada:** 05/09/2023 15:12:06**Usuário:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Observação:** ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 64/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 05/09/2023**Setor:** SMGO - NAF**Setor Origem:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO
LEGISLATIVO**Setor Destino:** SMGO - NAF**Saída:** 05/09/2023 15:12**Entrada:****Movimentado por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:****Observação:** SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA SESSÃO DO DIA 05/09/2023

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Os Projetos de Lei nºs 2540/2022, 2562/2023, 2566/2023, 2616/2023, 64/2023, 88/2023, 124/2023 e 147/2023, tiveram segunda discussão e votação em plenário, e todos poderão ser arquivados.

Araucária, 05 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Enerzon Darcy Harger Vieira

Diretor do Processo Legislativo



Assinado digitalmente por:
**ENERZON DARCY HARGER
VIEIRA**
624.809.289-34
06/09/2023 09:52:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



**COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO****Observação de Encerramento**

SANCIONADA

Data de Encerramento: 24/10/2023

Processos

Apenso	Número/Ano	Requerente	Assunto	Subassunto	Data Abertura	Data Previsão
Não	37075/2023	APARECIDO RAMOS ESTEVÃO	CMA - PROCESSO LEGISLATIVO	CMA - INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	28/02/2023	28/03/2023
Sim	129944/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	DOCUMENTOS LEGISLATIVOS	PUBLICAÇÃO	05/10/2023	05/10/2023
Sim	41744/2023	APARECIDO RAMOS ESTEVÃO	CMA - DOC INTERNO	CMA - PROJETO DE LEI	16/02/2023	16/03/2023
Sim	43081/2023	DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO	CMA - DOC INTERNO	CMA - FOLHA DE INFORMACAO	28/02/2023	28/03/2023
Sim	46586/2023	APARECIDO RAMOS ESTEVÃO	CMA - DOC INTERNO	CMA - PARECER	16/03/2023	16/04/2023
Sim	46606/2023	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	CMA - DOC INTERNO	CMA - FOLHA DE INFORMACAO	16/03/2023	16/04/2023

MARIA EDUARDA TABORDA
Funcionário(a)



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 37075/2023

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

ANEXAR DOC

Araucária, 24/10/2023 10:25

MARIA EDUARDA TABORDA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 4.258, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a campanha de conscientização sobre a FIV (Imunodeficiência Viral Felina).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no município de Araucária, a Campanha de Conscientização sobre FIV (Imunodeficiência Viral Felina), com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre a transmissão, sintomas e formas de prevenção.

Art. 2º São diretrizes da Campanha a que se refere o artigo 1º:

I - Divulgação das formas de transmissão da FIV, que pode se dar por cruzamento, pelo contato de um gato saudável com a saliva de um gato infectado, ou ainda, para filhotes por via transplacentária ou amamentação;

II - Publicidade dos sintomas mais comuns da doença, como falta de apetite, febre e aumento dos linfonodos;

III - Incentivo à adoção de medidas de prevenção, como a castração, que inibe o comportamento agressivo dos gatos e reduz problemas com possíveis fugas;

IV - Estímulo ao acompanhamento constante da saúde dos gatos por veterinário, a fim de possibilitar a rápida identificação de doenças.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de outubro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária





PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 5280/2023 | PROCESSO Nº 128999/2023

Araucária, 4 de outubro de 2023.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Publicação de Lei.

Prezado,

Publicada a Lei nº 4.258/2023, anexado o comprovante de publicação do Diário Eletrônico Municipal – DOEMA – Ed. 1422/2023 de 04/10/2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**VANDERLEI FRANCISCO DE
OLIVEIRA**

966.934.109-44
05/10/2023 09:04:59

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Diário Oficial do Município
MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

Lei nº 4258/2023

Institui a campanha de conscientização sobre a FIV (Imunodeficiência Viral Felina).
Clique aqui para visualizar o ato: 4.258-2023.pdf (<https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22reaEv1ERVUgBKQwQz7y8yypHRhgCM42%5C%2FYiItqYwW9TCTfz3hUE>)

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 04/10/2023. Edição 1422/2023



COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO

Observação de Encerramento

SANCIONADA

Data de Encerramento: 24/10/2023

Processos

Apenso	Número/Ano	Requerente	Assunto	Subassunto	Data Abertura	Data Previsão
Não	37075/2023	APARECIDO RAMOS ESTEVÃO	CMA - PROCESSO LEGISLATIVO	CMA - INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	28/02/2023	28/03/2023
Sim	129944/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	DOCUMENTOS LEGISLATIVOS	PUBLICAÇÃO	05/10/2023	05/10/2023
Sim	41744/2023	APARECIDO RAMOS ESTEVÃO	CMA - DOC INTERNO	CMA - PROJETO DE LEI	16/02/2023	16/03/2023
Sim	43081/2023	DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO	CMA - DOC INTERNO	CMA - FOLHA DE INFORMACAO	28/02/2023	28/03/2023
Sim	46586/2023	APARECIDO RAMOS ESTEVÃO	CMA - DOC INTERNO	CMA - PARECER	16/03/2023	16/04/2023
Sim	46606/2023	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	CMA - DOC INTERNO	CMA - FOLHA DE INFORMACAO	16/03/2023	16/04/2023

MARIA EDUARDA TABORDA
Funcionário(a)